LEI Nº 5.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera os Anexos da Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos da Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020, tendo em vista as emendas impositivas realizadas pelo Legislativo Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito